



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

05/01/2023

Jornal AMP

Página 223

Edição 2682

Ass. Responsável

DECRETO Nº 5199/2023

Data: 04/01/2023

SÚMULA: Re-Ratifica o Decreto nº 5197/2023 de 02/01/2023 que Declarou situação de emergência e excepcionalidade no serviço saúde do município de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, prefeito municipal de Três Barras do Paraná, estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA:

Art. 1º. O Decreto nº 5197/2023 de 02/01/2023 que Declarou situação de emergência e excepcionalidade no serviço saúde do município de Três Barras do Paraná, passa a ter a seguinte redação>.

.....**Art. 1º** Fica Declara situação de emergência e excepcionalidade nos serviços de saúde do município de Três Barras do Paraná e autoriza a abertura de processo licitatório, para a contratação emergencial de serviços profissionais de 01(um) médico com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 01(um) ano, podendo ser prorrogado até que o Município seja contemplando no Programa Médicos pelo Brasil, não podendo ultrapassar a 02(dois) anos.

Parágrafo único. O valor máximo mensal do processo licitatório não poderá ultrapassar a R\$ 16.466,59 (dezesseis mil quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), ou seja, o valor inicial pago a servidor deste cargo e com a mesma carga horária.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 04 de janeiro de 2023.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal